

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS  
IMOBILIÁRIOS  
CNPJ/MF 18.085.673/0001-57**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2016**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 20 de setembro de 2016, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação da convocação, nos termos do Art. 19, § 2º, da Instrução CVM n.º 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) c/c o Artigo 67, § 6º da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, e alterações posteriores (“Instrução CVM 555”).

**3. PRESENCAS:** Presente a totalidade dos cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII NCH Brasil Recebíveis Imobiliários (“Fundo”), conforme assinaturas no Livro de Presenças. Presentes, ainda, os representantes da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) e da Gestora do Fundo, NCH BRASIL GESTORA DE RECURSOS LTDA (“Gestora”).

**4. MESA:** Presidente: **Reinaldo Garcia Adão**; Secretário: **Mayla Melo**.

**5. ORDEM DO DIA:** Adaptar e alterar o Regulamento do Fundo nos termos do art. 7º, § 1º, I da Instrução CVM, 571 de 25 de novembro de 2015 (“Instrução CVM 571/15”), bem como do art. 47, I da Instrução CVM 555 de 17 de dezembro de 2014 c/c art. 16 da Instrução 472 de 31 de outubro de 2008, com sua redação dada pela Instrução CVM 571/15.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão da matéria constante da Ordem do Dia e o único cotista do Fundo aprovou, sem quaisquer restrições, a alteração do Regulamento do Fundo, nos exatos termos do Anexo 1 à presente ata.

**7. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

São Paulo, 20 de setembro de 2016.

*A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

**Mesa:**

---

**Reinaldo Garcia Adão**  
Presidente

---

**Mayla Melo**  
Secretário